CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Portaria nº 853, de 25 de outubro de 2023.

Declara ponto facultativo.

Jorge Luís Chicarelli Martin, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os feriados e pontos facultativos estabelecidos no Calendário Administrativo dos órgãos da administratação direta e indireta do Município, nos termos do Decreto nº 6.064, de 9 de outubro de 2023,

Resolve:

Art. 1º Fica declarado, no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal, ponto facultativo nos dias 27 de outubro, 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pompeia, 25 de outubro de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no local público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria